

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis.

Requerimento nº 18/2004

Maria Shirley Lemes da Silveira Melo, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do §2º do Art. 45 do Regimento Interno vigente, **requer** se digne Vossa Excelência de encaminhar o Projeto de Resolução nº 04/2004, que “Altera e acrescenta parágrafos que especifica no art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000” à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para oferecimento de parecer.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do encaminhamento do referido projeto para a Comissão de Finanças e Orçamento, uma vez que, pretende-se ampliar a entrega de honorarias na legislatura, implicando em aumento de despesas para o Poder Legislativo.

Joanópolis, 25 de maio de 2004.

Maria Shirley Lemes da Silveira Melo
Vereadora